



3.º Mandato
Ata n.º 19
Pág. n.º 1

Livro:Pág.102

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE JANEIRO DE 2023

---Aos seis dias de Janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 01/2023/AD, por ajuste direto, relativo à empreitada de Reparação do telhado, com colocação de novo telhado com novas ripas e telhas Lusa, bem como pintura interior da Capela e casas de banho, na Capela Mortuária, em Calendário.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 01/2023/ADS, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de fornecimento e colocação de portas e divisórias na Capela Mortuária nº 1, em Calendário -----

Ponto 3 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 13/2022, a favor de Porcina Silva e Costa, relativo à cedência da concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 4 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número dezoito, de nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou:-----

2.1. Sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

2.2. Que solicitou aos serviços camarários a reparação do pavimento de passeio na Rua Fontes Pereira de Melo, o qual é vicinal, os quais efetuaram os respetivos serviços em 27 de dezembro de 2022.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----



3.º Mandato
Ata n.º 19
Pág. n.º 2

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou proposta para a abertura de procedimento, por Ajuste direto, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA-----

1. Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra de reparação do telhado, com colocação de novo telhado com novas ripas e telhas Lusa, bem como pintura interior da Capela e casas de banho, na Capela Mortuária n.º 1, em Calendário;-----
2. Considerando a necessidade urgente desta obra devido às infiltrações de água pelo telhado;-----
3. Considerando que não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
4. Considerando que teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
5. Considerando que o executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
6. Considerando que deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º, do CCP;-----
7. Considerando que a escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A abertura de procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas, por Ajuste Direto, para a reparação do telhado, com colocação de novo telhado com novas ripas e telhas Lusa, bem como pintura interior da Capela e casas de banho, na Capela Mortuária n.º 1, em Calendário, mediante convite dirigido a uma entidade, com o preço base de 15.000,00€ (Quinze mil euros), e pelo prazo de 20 dias.**-----

- **Autorizar a realização da despesa global até 15.000,00 € (Quinze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.”-**

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de obra pública, por Ajuste Direto Simplificado, Procedimento n.º 01/2023/ADS, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA N.º 01/2023/ADS-----

Considerando que:-----



3.º Mandato
Ata n.º 19
Pág. n.º 3

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla obras de fornecimento e colocação de portas e divisórias na Capela Mortuária nº 1, em Calendário, em que se enquadra;--
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em 3.124,50 € (três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento nº 232, de 22 de dezembro de 2022, de Carpinrib – Carpintaria e Madeiras, Lda., NIF 504 732 137;-
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- **A adjudicação do Orçamento nº 232, de 22 de dezembro de 2022, de Carpinrib – Carpintaria e Madeiras, Lda., NIF 504 732 137, no valor de 3.124,50 € (três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de Carpinrib – Carpintaria e Madeiras, Lda., NIF 504 732 137, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado. ---**
- **Autorizar a realização da despesa no valor de 3.124,50 € (três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----**
- **Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.**
- **Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.-----**

ANEXO À PROPOSTA nº 1/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. **Identificação do procedimento: 1/2023/ADS-----**
2. **Objeto: - fornecimento e colocação de portas e divisórias na Capela Mortuária nº 1, em Calendário**



3. **Escolha do procedimento:** O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. **Identificação do concorrente:** Carpinrib – Carpintaria e Madeiras, Lda., NIF 504 732 137-----

5. **Valor da proposta apresentada:** de **3.124,50 € (três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento nº 232, de 22 de dezembro de 2022)-----

6. **Prazo:** 10 dias.-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade Carpinrib – Carpintaria e Madeiras, Lda., NIF 504 732 137, pelo valor total de **3.124,50 € (três mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.”-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o nº H/55, através do Alvará nº 13/2022, a favor de Porcina Silva e Costa, residente na Rua de Sobre Seara, 141, Calendário, 4760-310 Vila Nova de Famalicão.-----

PONTO QUATRO – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR a autorização do pagamento da fatura nº FPU 2022M/11, de 19/12/2022, no valor de 61.037,27 €, de SOMOCAS – Construção Civil e Obras Públicas S.A.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

(Presidente) _____


(Secretário) _____


(Tesoureiro) _____


(Vogal - Secretário) _____


(Vogal - Tesoureiro) _____
